

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 005/23

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

Considerando que o **Centro Esportivo Arraial do Cabo** (CNPJ nº 00.378.490/0001-64), filiado profissionalmente à FERJ há mais de quinze anos, manifestou formalmente intenção de alterar sua razão social, anexando ao seu pedido todos os documentos necessários nesse sentido, em obediência às diretrizes contidas no estatuto desta casa.

Considerando que, além disso, submeteu-se ao regular processo junto à *Confederação Brasileira de Futebol*, tendo obtido aprovação da Direção da citada entidade que já promoveu a alteração de denominada, fazendo constar em seu sistema gestor que a agremiação passará a ostentar o nome empresarial **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARARUAMA**, mantendo-se, entretanto, o mesmo número de CNPJ.

RESOLVE

Indicar que o **Centro Esportivo Arraial do Cabo** (CNPJ nº 00.378.490/0001-64) passa, a partir de desta Resolução, a chamar-se **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARARUAMA**.

Por oportuno, destaca que o clube ficará cadastrado no sistema da FERJ exclusivamente pela sua razão social, conforme aponta o CNPJ, sendo facultado a ele inserir o seu nome fantasia (**ARARUAMA FUTEBOL CLUBE**) no sistema de registros da FERJ e da CBF, para fins meramente informativos, por já estar devidamente cadastrado na Receita Federal.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE